



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

PROJETO DE LEI N.º ____/2026 DA VEREADORA SONAIRA FERNANDES

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Samba Gospel, a ser celebrado anualmente no dia 2 de dezembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido da seguinte data comemorativa:

“Art. 7º
.....

- 2 de dezembro: o Dia Municipal do Samba Gospel, a ser celebrado anualmente na Cidade de São Paulo, com o objetivo de reconhecer e valorizar manifestação cultural e musical que une a tradição do samba brasileiro à música gospel, à expressão da fé cristã, à integração comunitária e à promoção de valores como esperança, solidariedade, família e paz;

.....”

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

**GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Samba Gospel, a ser celebrado anualmente em 2 de dezembro, data tradicionalmente reconhecida como referência nacional do samba e adotada pelo Estado de São Paulo para a comemoração do Dia Estadual do Samba.

A escolha da data busca associar a música gospel a uma manifestação musical profundamente ligada à identidade cultural brasileira, reconhecendo, ao mesmo tempo, a relevância do Samba Gospel como expressão artística que une a musicalidade popular do samba a mensagens de fé, esperança, louvor, valorização da família, solidariedade e fortalecimento comunitário.

Nesse contexto, o Samba Gospel representa uma manifestação legítima da cultura cristã contemporânea, reunindo músicos, igrejas, comunidades, famílias e projetos sociais em torno da música, da convivência pacífica, da espiritualidade e da valorização da vida.

O objetivo da proposta é reconhecer, no calendário municipal, uma manifestação cultural já presente na vida comunitária da cidade, favorecendo a organização de eventos, encontros musicais, apresentações, ações culturais e iniciativas promovidas pela sociedade civil.

Conto com o apoio de Vossas Excelências e da Câmara Municipal de São Paulo na aprovação deste projeto de lei.

SONAIRA FERNANDES
VEREADORA – PARTIDO LIBERAL

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900 sonaira@saopaulo.sp.leg.br /
www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1010 – 10º Andar - (11) 3396-4000